



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

Portaria P Nº 036/2021

Retifica Portaria P Nº 020/2021, datada de 26/02/2021 que Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **42076/2019**, datado de **17/07/2019**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 020/2021, datada de 26/02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial Magistério, à Senhora **SONIA MARIA PERINI**, titular do Cargo de **Professor PE – Educação Especial – Nível V – Faixa 9**, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 58, 60 e 90, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2021.

Vila Velha, 10 de março de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor-Presidente